



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57

### DECRETO Nº 85, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

*Autoriza abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro ao orçamento geral do município, e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as disposições do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº. 983, de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1112 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica  
Ação: 2.465 - Manutenção, Qualificação e Fortalecimento do Bloco de Proteção Social Básica - PSB  
Despesa: 1244 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS  
Valor: 80.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1114 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS  
Ação: 2.468 - Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Bolsa Família  
Despesa: 1249 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de recurso: 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS  
Valor: 30.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial  
Ação: 2.466 - Apoio as Ações de Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
Despesa: 1270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMIRO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57

Fonte de recurso: 88 - 2.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS  
Valor: 35.000,00

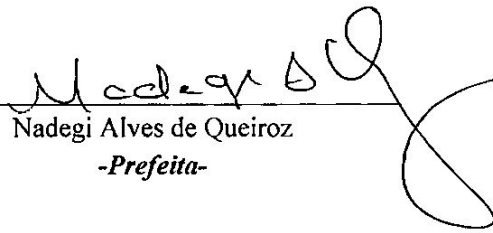
Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe  
Órgão orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS  
Unidade orçamentária: 3013 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 8 - Assistência Social  
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1113 - Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial  
Ação: 2.466 - Apoio as Ações de Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial  
Despesa: 1271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 89 - 2.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)  
Valor: 90.000,00

**Total de despesas acrescidas: R\$ 235.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para os créditos abertos pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, na forma prevista pelo artigo 43 inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8º da Lei Municipal nº 983 de 11 de dezembro de 2023, discriminado no Anexos I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2024.

  
Nadege Alves de Queiroz  
-Prefeita-